



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Institui o Dia 01 de setembro, o Dia Municipal do Educador Físico no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no Município de Castelo, no dia 01 de setembro de cada ano, o Dia Municipal do Educador Físico.

Art. 2º Em razão da data estabelecida no artigo 1º a Câmara Municipal de Castelo, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, poderá realizar sessão solene, solenidade e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no *caput*, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


ÉVERTON ZANUNCIO MALHEIROS
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente proposição tem como objetivo instituir o “Dia Municipal do Educador físico”, a ser celebrado, anualmente, no dia 01 de setembro.

Anualmente, no dia 01/09, é comemorado o Dia do Profissional de Educação Física, data que coincide com a data em que entrou em vigor a lei que regulamenta a profissão e que criou os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física (Lei nº 9.696/1998).

O profissional de Educação Física possui como função principal promover a saúde da sociedade por meio de atividades corporais. Segundo o Conselho Federal e os Regionais da área, é considerado um profissional de Educação Física aquele que realiza as atividades de: “Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo”.

A comemoração do Dia do Profissional de Educação Física é uma grande vitória para a categoria, pois demonstra que a cada dia a profissão está ganhando mais espaço e sendo valorizada.

O educador físico atua em diversas áreas, como: academias, escolas, clínica de saúde, consultorias para atletas, treinador particular, hospitais. Cabe ao educador físico orientar a prática de atividades físicas respeitando características individuais e os limites de cada um.

Além disso, o projeto tem como objetivo conscientizar a população da importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada por um profissional. O educador físico deve ser capaz de adequar de forma segura a relação risco/benefício do exercício, sugerindo atividades físicas de acordo com a faixa etária e as condições de saúde de cada paciente.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Portanto, assim se justifica a criação do Dia Municipal do Educador Físico no Município de Castelo, Espírito Santo.

Mediante os argumentos apresentados, esperamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.



ÉVERTON ZANUNCIO MALHEIROS
Vereador